



Of. 4050-04.12.07-Ref. 4060-04/12/07-Modelo
4061 - Piacentini
4062 - Alzira.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PR

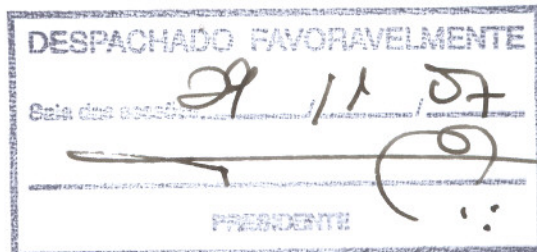
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 029.07

Protocolo Nº 3085/2007

Campo Mourão, 21/11/07 Horas 17:36

Elior
PROTOCOLISTA



A Vereadora Marla Tureck Diniz de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, requer que se oficie ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja regularizado o traçado da Rua Afonso Germano Hruschka e colocado anti pó em todo o trecho, entre o Conjunto Piacentini e o Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores da região que reclamam da falta de atendimento desta via, que serve de acesso entre os bairros da asa norte e o centro, para quem quer evitar o transito da rodovia Br 158.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2007.


MARLA TURECK DINIZ

/LQ
Obs
Enviar cópia
p/Presidente da Ass.Mor. modelo e Piacentini e
p/ a senhora Alzira
Rua Ana Teodoro de Lima, 227 - Modelo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>3085</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 26/11 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312